

## PL 868/2015

Autor: Eliziane Gama

**Data da** 23/03/2015

Apresentação:

Ementa: Permite a dedução, na determinação da base de cálculo anual

do Imposto de Renda, dos gastos com serviços particulares de

segurança.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-231/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

**Em** 26/03/2015